



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 024/2024, de 21 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS  
ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **401ª Reunião Ordinária**, realizada em **21 de maio de 2024**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum e enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as revalidações e/ou alterações nas **Cartas-Consultas** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**:

- Solicitação via LECOM - 010.670, de 14/05/2024 (SEI 60433728) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **ENEIAS LAGARES NETO - ME**, aprovada no valor total de **R\$ 3.500.000,00** na 392ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento da construção de uma edificação comercial com 2.000 m². O novo valor total aprovado é de **R\$ 2.500.000,00**, a ser integralmente financiado pelo FCO.
- Solicitação via LECOM - 010.781, de 14/05/2024 (SEI 60433765) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **NAZARENO RODRIGUES DA SILVA**, aprovada no valor total de **R\$ 2.094.240,00**, na 395ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de uma colheitadeira de grãos.
- Solicitação via LECOM - 016.401, de 17/05/2024 (SEI 60433779) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **CLÍNICA TAIA LTDA**, aprovada no valor total de **R\$ 3.000.000,00**, na 395ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de sede própria com 1.004,43 m², móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, e capital de giro associado.
- Solicitação via LECOM - 017.219, de 17/05/2024 (SEI 60433801) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **ECOPETRO SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, aprovada no valor total de **R\$ 2.324.496,24**, na 396ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de triturador, retroescavadeira, sistema de centrifugação, sistema de flotação e capital de giro associado. O novo valor total aprovado é de **R\$ 2.492.603,60**, sendo **R\$ 2.243.343,24** financiados pelo FCO.

- Solicitação via LECOM - 015.577, de 17/05/2024 (SEI 60433822) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PX - IRMÃOS PEIXOTO PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, aprovada no valor total de **R\$ 1.360.397,85**, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de nova sede com área construída de 590 m<sup>2</sup>, gerador de energia fotovoltaica, móveis e utensílios, sistema de alarme e monitoramento, itens de informática, e capital de giro associado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado  
Decreto 8.390 / 2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-  
OESTE, Goiânia-GO, aos 21 dias do mês de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 23/05/2024, às 08:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **60510706**  
e o código CRC **3171B598**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222000854



SEI 60510706